

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2160

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Meio Ambiente	16
Poder Legislativo	20
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	21
Conselhos Municipais	24

**GABINETE DO PREFEITO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI - CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 05/2022

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ICTIOFAUNA E FAUNA SILVESTRE DA BARRAGEM DO PIRAÍ, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA, REALIZADA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8666/93 - Data: 03/03/2026 - Objeto: Reajuste ao contrato nº 09/2022, firmado em 05 de setembro de 2022, com Ordem de Serviço para início dos serviços em 08/09/2022, em consonância com cláusulas contratuais, nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei 10.192/2001, do art. 40, inciso XI e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: **R\$ 24.599,46 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Dotação: 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.39.00.**

Estância Turística de Salto, 03 de março de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR - PRESIDENTE DO CONIRPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 042/2026

Processo nº 412/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo Ford Cargo 815S, placa DBA-4014, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 10 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/03/2026 até as 08h do dia 10/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail:

dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de março de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 043/2026

Processo nº 605/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, destinados ao veículo Fiat Palio, ano 2014, placa FQD-7956, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 10 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/03/2026 até as 08h do dia 10/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de março de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 044/2026

Processo nº 723/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (recarga e teste hidrostático) em aparelhos extintores de incêndio, com o fornecimento de peças de reposição e selos de conformidade do INMETRO, destinados ao prédio do CEMIP, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1555 - Centro - Salto/SP, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento o Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 10 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia



04/03/2026 até as 08h do dia 10/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de março de 2026.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 355/2026

Dispensa nº: 007/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de encadernação de livros oficiais, a cargo das Secretarias de Administração e Governo Digital e Secretaria de Governo.

Trata-se de recurso administrativo interposto por Encadernadora Mazda LTDA –EPP, em face da decisão que a desclassificou da Dispensa nº 007/2026, realizada em 03 de fevereiro de 2026, destinada à contratação de serviços de encadernação de livros oficiais, sob o fundamento de ausência de CNAE compatível com o objeto da contratação.

Após reanálise dos documentos apresentados pela empresa no recurso interposto, especialmente da Certidão de Inscrição Municipal (CCM – Cadastro de Contribuintes Mobiliários), na qual consta a atividade de encadernação, bem como considerando que o contrato social prevê atividade compatível com o objeto pretendido, verificou-se que a empresa detém habilitação pertinente para a execução do serviço.

Constatou-se, portanto, equívoco na análise documental inicial.

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e em observância aos princípios da legalidade, da seleção da proposta mais vantajosa e da autotutela administrativa, **ACOLHO** o recurso interposto pela empresa Encadernadora Mazda LTDA –EPP.

Assim, torno sem efeito a desclassificação anteriormente promovida e determino a reclassificação da empresa como vencedora do certame, com a adoção das providências necessárias à adjudicação e ratificação da mesma para formalização da contratação.

Salto, 23 de fevereiro de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 285/2026

Aviso de Dispensa nº 013/2026

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente

autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 20 de fevereiro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro empresarial para o prédio CEMIP, no valor de R\$ 1.974,34 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com a empresa **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ: 07.021.544/0001-89.**

A contratação de seguro empresarial é necessária para garantir a proteção e preservação do patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resguardando seus bens contra incêndios, danos elétricos, roubos, vendavais e outros riscos. Trata-se de medida preventiva que assegura a continuidade das atividades, evita prejuízos ao erário e atende ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência da Administração.

Município de Salto, 03 de março de 2026.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 699/2026

Aviso de Dispensa nº 022/2026

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para fornecimento de Unidade de Armazenamento SSD SATA 3.84TB (modelo Kingston DC600M ou equivalente técnico), sendo 04 unidades, no valor unitário de R\$ 5.998,98 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 23.995,92 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), com a empresa **54.314.219 LEANDRO BARBIERI, CNPJ: 54.314.219/0001-94.**

O servidor de arquivos da Prefeitura é utilizado de forma compartilhada pelas Secretarias para armazenamento de documentos, processos administrativos, arquivos digitais e dados de sistemas internos. A capacidade atual de armazenamento encontra-se próxima do limite, o que pode comprometer o funcionamento adequado do servidor, causando lentidão, falhas na gravação de arquivos e risco de indisponibilidade de espaço para novos documentos. A aquisição do SSD de alta capacidade permitirá a expansão do armazenamento, garantindo melhor desempenho, segurança das informações e continuidade dos serviços administrativos prestados pelas Secretarias.

Município de Salto, 27 de fevereiro de 2026.

Felipe Kormann Stefani



Secretário de Administração e Governo Digital

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de enfermagem e insumos de diabetes visando atender **Ordens Judiciais Vigentes e Futuras**, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 17 de março de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 05/03/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 17/03/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 17/03/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 03 de março de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.601/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repriminado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo agente de contratação e o objeto do presente credenciamento de pessoa jurídica ou física de perito avaliador para realização de avaliação de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao patrimônio do município de Salto/SP, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, as credenciadas, considerando a data e horário da inscrição na plataforma, conforme item 11.2 do edital:

- MAS AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, inscrita em

22/01/2026 às 11:08:52.

- **FERNANDO LEITE PINTO LTDA**, inscrita em 10/02/2026 às 21:22:21.

Salto/SP, 03 de março de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital



EXTRATO
CONTRATO DE FORNCIMENTO

Contrato Administrativo nº 031/2026

Processo Administrativo nº 4937/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Construtora JCP Ltda.

Objeto – Contratação de pessoa jurídica, por meio de Pregão Eletrônico, especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos reservatórios de água de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salto/SP.

Referente – Pregão Eletrônico nº 05/2026

Valor Total – R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Vigência – O presente contrato terá vigência pelo prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que a prorrogação seja compatível com a natureza do objeto, devidamente motivada e formalmente autorizada pela Administração, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Local	Descrição	Capacidade do Reservatório (Litros)	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
CEMUS I	Lavagem interna, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi interna, conforme edital.	25.000,00	1	15.825,69	15.825,69
CEMUS XIII	Lavagem interna, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi interna, conforme edital.	19.000,00	1	12.027,52	12.027,52
CRECHE/PRÉ-ESCOLA VILA IDEAL	Lavagem interna, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi interna, conforme edital.	34.000,00	1	21.522,94	21.522,94
CRECHE SANTA EFIGÊNIA	Lavagem interna, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi interna, conforme edital.	31.000,00	1	19.623,85	19.623,85
R\$ 69.000,00 (SESENTA E NOVE MIL REAIS)					

Estância Turística de Salto/SP, 03 de Março de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Efetivado Data Inicial: 27/02/2026 Data Final: 03/03/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
377/2026	1433/2026	27/02/2026	504/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39063 - DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	2.985,00	Contratação de empresa para fornecimento de fitas apropriadas para linóleo, a cargo da Secretaria de Cultura.
382/2026	1441/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	526.685,28	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.
383/2026	1444/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	51.573,86	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.
384/2026	1445/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	51.550,26	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.
384/2026	1446/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	23,60	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.
385/2026	1447/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	1.894,80	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.
385/2026	1448/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	212.103,92	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.
386/2026	1450/2026	27/02/2026	085/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34566 - 2F DISTRIBUIDORA LTDA.	213.585,64	- Adesão à Ata de Registro de Preço nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 87/2025, Edital nº 95/2025, realizado pelo Município de Rio Claro, tendo como detentora a empresa 2F Distribuidora Ltda, visando a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos almoxarifados Central, Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e especificações constantes da referida Ata.

**PUBLICAÇÃO GP/LP 08 /2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, a Prefeitura da Estancia Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o DEFERIMENTO da LICENÇA PRÊMIO de Março/2026, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

MAT.	FUNCIONARIA	DATA INICIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
9852	MILENA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA CASTANHO	17/03/2026	31/03/2026	01/04/2026	15

Salto, 03 de março de 2026 – Departamento de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****EDITAL nº 01/2026 - Processo Seletivo Simplificado****Memorando 13.062/2025 e 940/2026 – 1doc**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Esportes e Lazer, torna público o Resultado dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Manutenção, Oficial de Manutenção – Eletricista, Oficial de Manutenção – Serralheiro, Operador de Máquinas e Técnico em Esporte e Lazer – Ginástica Artística.

PARECER DOS RECURSOS – PROVA OBJETIVA

RESULTADO DOS RECURSOS - PS 01/2026 - Auxiliar de Manutenção, Oficial de Manutenção – Eletricista, Oficial de Manutenção – Serralheiro, Operador de Máquinas e Técnico em Esporte e Lazer – Ginástica Artística		
NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
NÃO HOUVE RECURSOS		

Salto, 04 de março de 2026.

ROGÉRIO / CAMILA / FELIPE

Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Contratação Temporária



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****EDITAL nº 01/2026 - Processo Seletivo Simplificado****Memorando 13.062/2025 e 940/2026 – 1doc**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Esportes e Lazer, torna público o Gabarito Oficial da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, contratação temporária, para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Oficial de Manutenção – Eletricista, Oficial de Manutenção – Serralheiro, Operador de Máquinas e Técnico em Esporte e Lazer – Ginástica Artística.

GABARITO OFICIAL – PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		OFICIAL DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA		OFICIAL DE MANUTENÇÃO SERRALHEIRO	
1	B	1	B	1	B
2	C	2	C	2	C
3	A	3	A	3	A
4	B	4	B	4	B
5	A	5	A	5	A
6	C	6	C	6	C
7	C	7	C	7	C
8	B	8	B	8	B
9	B	9	B	9	B
10	C	10	C	10	C
11	B	11	B	11	B
12	B	12	B	12	B
13	A	13	A	13	A
14	C	14	C	14	C
15	C	15	C	15	C
16	A	16	A	16	A
17	B	17	B	17	B
18	C	18	C	18	C
19	B	19	B	19	B
20	D	20	D	20	D



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



OPERADOR DE MAQUINAS	
1	B
2	C
3	A
4	B
5	A
6	C
7	C
8	B
9	B
10	C
11	B
12	B
13	A
14	C
15	C
16	A
17	B
18	C
19	B
20	D

TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER GINÁSTICA ARTÍSTICA	
1	B
2	C
3	B
4	D
5	A
6	A
7	C
8	B
9	C
10	C
11	D
12	B
13	C
14	C
15	B
16	A
17	C
18	B
19	D
20	A

Salto, 04 de março de 2026.

ROGÉRIO / CAMILA / FELIPE

Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Contratação Temporária



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****EDITAL nº 01/2026 - Processo Seletivo Simplificado****Memorando 13.062/2025 e 940/2026 – 1doc**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Esportes e Lazer, torna público a Pontuação Oficial da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Manutenção, Oficial de Manutenção – Eletricista, Oficial de Manutenção – Serralheiro, Operador de Máquinas e Técnico em Esporte e Lazer – Ginástica Artística.

PONTUAÇÃO OFICIAL – PROVA OBJETIVA

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	16/04/1983	AUSENTE
ALEXIA DO NASCIMENTO BARBOSA	25/05/1996	AUSENTE
ALISON EDUARDO ANTUNES	22/10/1991	AUSENTE
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR	15/04/1994	AUSENTE
APARECIDO DE JESUS NAZARETH	08/09/1968	AUSENTE
ARIANE GENEROSO MOURA	07/03/1997	AUSENTE
ARILSON ALVES RIBEIRO DAMACENA	07/03/2000	AUSENTE
CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	08/07/1997	AUSENTE
CLEBER NATALINO DE CARVALHO	23/12/1960	AUSENTE
CRSITIAN PEREIRA FORMAGGIO	01/10/1998	AUSENTE
DANIEL DO ESPÍRITO SANTO	04/02/2026	AUSENTE
DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS AMARO	26/07/1993	AUSENTE
EDUARDO DA SILVA SANTOS	22/02/1985	AUSENTE
EMERSON VICTOR BARBOSA SOARES	27/12/2000	AUSENTE
FABIO ANTÔNIO PEREIRA	05/04/1984	AUSENTE
FLAUBERG ANDRADE DE OLIVEIRA	06/06/1985	AUSENTE
GABRIEL DE SOUZA MIGUEL	15/09/2000	AUSENTE
GLAUCIO AUREO DE CARVALHO	06/03/1995	AUSENTE
GUILHERME BENVENUTO	15/01/2002	AUSENTE
JHONATAN RODRIGUES CARDOSO	13/08/1999	AUSENTE



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



JOÃO PEDRO REINALDO LIMA	05/07/2007	AUSENTE
JOAO VICTOR REALE DA SILVA	20/02/1997	AUSENTE
JUVENIL APARECIDO MARTINS	18/01/1960	8,50
LANDIR BARBOSA DOS SANTOS	21/06/1964	AUSENTE
LARUSHA A SILVA	27/07/1987	AUSENTE
LEANDRO CORREIA DA SILVA	12/03/1994	AUSENTE
LEONAM BARBOSA SANTOS	09/03/2001	AUSENTE
LEONARDO LINO DA COSTA SILVA	23/01/1991	AUSENTE
LEONARDO ROCHA FERNANDES	11/10/1989	AUSENTE
LUCAS SERRA DOS SANTOS	17/11/2005	9,50
LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA	25/06/2000	AUSENTE
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO	03/03/1972	AUSENTE
MARCELO APARECIDO DA CUNHA	21/07/1982	AUSENTE
MATSON WILLIAM DE SOUZA RIVIERI	12/06/1991	AUSENTE
MAYCON DE JESUS LEMOS	18/10/2006	AUSENTE
NAIR APARECIDA TOMAZ DA SILVA	07/02/1968	AUSENTE
NICKOLAS BRYAN BONARDI CAMARGO	08/05/2002	7,50
OSNY DE ALBUQUERQUE SOARES	06/10/1983	AUSENTE
PATRÍCIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	30/03/1977	AUSENTE
PAULO HENRIQUE CARVALHO BAUMGARTNER	02/08/2006	AUSENTE
PAULO SERGIO DOS SANTOS	06/03/1971	AUSENTE
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO MARCHIONI	27/02/2007	AUSENTE
RAFAEL FERNANDO MARCIANO	11/03/1986	AUSENTE
RENATO SOUZA DA SILVA	04/05/1973	AUSENTE
RICARDO ESTEVAM MACIEL DE ANDRADE	28/11/1979	AUSENTE
RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	22/03/1995	AUSENTE
WALLACE KAUE APARECIDO XAVIER	05/03/2003	AUSENTE
WANDER LUIZ DOS SANTOS	23/06/1989	AUSENTE

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ALCIDES ANJOS	14/07/1967	AUSENTE
ANDERSON ANISIO BARBOSA	19/01/1985	AUSENTE
ANGELO AUGUSTINHO GUIDI NETO	01/12/1991	7,50
ANTONIO CARLOS SILVA DIAS	03/01/2003	AUSENTE
BHUPENDRANAAND SHARMA JUNIOR	27/09/1982	AUSENTE
BRUNO RICARDO BORTOLUCCI	02/07/1988	AUSENTE
CARLOS ALBERTO BUENO DA SILVA	19/02/1971	AUSENTE
ELIAS MOREIRA	25/12/1968	AUSENTE
ERIC HENRIQUE RIBEIRO ROBERTO	27/08/1999	AUSENTE



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



EWERTON MORAIS DE OLIVEIRA	26/02/1990	AUSENTE
FRANCISCO WALISON BATISTA DE OLIVEIRA	03/10/1993	AUSENTE
GUILHERME MATOS RODRIGUES DOS REIS	01/04/1995	AUSENTE
HENRIQUE DE CASTRO	29/05/1990	AUSENTE
JEFFERSON DOS SANTOS VIANA	03/07/1992	AUSENTE
JOÃO VITOR DA SILVA HONORATO	08/08/1999	AUSENTE
LEANDRO PEREIRA TORRES	25/01/1981	AUSENTE
LEONARDO KAIKY DUTRA DE CAMARGO	24/06/2005	AUSENTE
LORENZO LIMA FAUSTINO	18/04/2007	AUSENTE
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	09/10/1982	AUSENTE
MARCOS ROGÉRIO PEREIRA	08/05/1973	AUSENTE
MATEUS SIMÃO MARQUES	22/02/1999	AUSENTE
MIQUEIAS GOMES FERNANDES DE JESUS	22/04/2001	AUSENTE
MURILO LUIZ DOS SANTOS	19/04/2005	AUSENTE
PAULO HENRIQUE VIEIRA.	12/11/1977	AUSENTE
PAULO ROBERTO GOMES COUTINHO	27/04/1998	AUSENTE
RAILSON PEDRO DOS SANTOS SILVA	14/12/1997	AUSENTE
RENAN SOUZA DOS SANTOS	12/04/1997	AUSENTE
ROBERTO SANTOS CARDOSO	27/04/1967	AUSENTE
SILSO APARECIDO DE OLIVEIRA	28/01/1982	AUSENTE
SILVIO DONIZETE CAZAROTTO	20/02/1969	AUSENTE
SUYANE KALINE SANTOS	17/08/1986	8,00
VIKTOR DE MIRANDA AMSTALDEN	14/03/1991	10,00

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ADÃO FERREIRA LINO	28/02/1959	5,50
ANDERSON FONSECA GONÇALVES JUNIOR	03/09/2002	AUSENTE
ANDRÉ DE SOUSA LIMA NETO	17/08/1986	AUSENTE
DOUGLAS LEME CAMARGO	12/05/1989	AUSENTE
GABRIEL DE LIMA	24/06/1996	AUSENTE
JAMES DAVID LOVATTO	23/01/1967	9,00
LUIS EDUARDO DIAS NASCIMENTO	18/06/1971	AUSENTE
MATHEUS PAES LEME	22/04/1998	AUSENTE
ODAIR CECILIO DA SILVA	07/01/1951	AUSENTE
ROMARIO PEREIRA DA COSTA	19/12/1989	7,50



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ALEXIA DO NASCIMENTO BARBOSA	25/05/1997	AUSENTE
ALINE BERNARDO DA SILVA	19/02/1992	AUSENTE
BRENDA LARISSA SANTOS DA SILVA	06/08/2003	AUSENTE
CAIO BRIAN DE FREITAS	14/10/2004	AUSENTE
CLODOALDO GOMES DOS SANTOS	03/05/1971	AUSENTE
ELISEU RODRIGUES DA SILVA	01/02/1977	AUSENTE
EVANIR FERREIRA DE MORAIS	14/07/1999	AUSENTE
FELIPE SANTOS LOPES	10/09/1991	AUSENTE
FRANCISCO BAETA DOS SANTOS	27/09/1959	AUSENTE
HEMERSON FELIX PEREIRA	06/08/2003	AUSENTE
IGOR GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/1997	AUSENTE
ISAAC JOSÉ DOS SANTOS	19/10/1976	AUSENTE
JAMES CARVALHO MOURA	08/12/1987	AUSENTE
JOAO VICTOR SILVA LEANDRO	30/01/2004	AUSENTE
JOAO VITOR DE ALMEIDA BIGASKI	19/05/2000	AUSENTE
LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/06/1997	AUSENTE
MAYARA NASCIMENTO NORONHA	26/12/1997	AUSENTE
MICKAELLY SILVA RODRIGUES	05/04/2005	AUSENTE
PAULO ROGÉRIO CAPUTO	02/10/1979	AUSENTE
PRISCILA JANUARIO NASCIMENTO	28/09/1992	AUSENTE
RAUL ALVES DOS SANTOS	18/02/2000	AUSENTE
RENATA APARECIDA DE ARAÚJO DA ROCHA	01/04/1997	AUSENTE
RICARDO MARQUES SOUSA	01/03/1990	AUSENTE
ROBSON DA SILVA	26/05/1990	AUSENTE
SOFIA NOGUEIRA CABRAL	30/11/2003	AUSENTE
TATIANE DO NASCIMENTO	05/10/1986	AUSENTE
VITORIA NOBRE SOUSA	29/10/2002	AUSENTE
WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS	09/02/1984	8,00

CARGO: TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER – GINASTICA ARTISTICA		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ANA BEATRIZ AGNELLI DE SOUZA	06/05/2004	AUSENTE
CAIO DA SILVA MANSO	06/01/1995	AUSENTE
CELIO GARCIA RODRIGUES	27/03/1978	AUSENTE
CLODOALDO GOMES DOS SANTOS	03/05/1971	AUSENTE
DIANA SILVA DE SOUZA	13/06/1992	AUSENTE
EDUARDO DA SILVA SANTOS	22/02/1985	10,00



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



ELIAS CALEB LOPES FERREIRA	25/08/1983	8,00
EVELIN DONATO	21/01/1993	AUSENTE
FELIPE RIBEIRO JACOMINI	03/07/1988	AUSENTE
HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	12/12/2003	AUSENTE
JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTILHO	05/11/1994	AUSENTE
LORAINÉ SANTOS DE SANTANA	01/08/2005	AUSENTE
LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	29/06/1978	AUSENTE
LUIS GUSTAVO BUGLIA	24/09/1979	10,00
LUIZ ALEXANDRE FERRAZ	13/12/1976	AUSENTE
MARCO ANTÔNIO LIMA SANTOS	31/05/2003	AUSENTE
PLINIO GARCIA DE GODOY	03/01/1982	AUSENTE
RAISSA MACIEL DE ALMEIDA	20/02/2006	AUSENTE
RAYANE DE JESUS ALMEIDA SILVA	13/04/2001	9,00
RENATA PIMENTEL ALVES DE MORAIS	05/11/1985	AUSENTE
STEPHANY OLIVEIRA VOLPATO	14/07/2026	AUSENTE
VANDA GOMES SATURNINO	07/01/1974	AUSENTE
VITÓRIA DE ASSIS BRABO	09/07/2005	AUSENTE

PONTUAÇÃO OFICIAL – PROVA OBJETIVA - PCD

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - PCD		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	08/07/1997	AUSENTE

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS - PCD		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ROBSON DA SILVA	26/05/1990	AUSENTE

Salto, 04 de março de 2026.

ROGÉRIO / CAMILA / FELIPE

Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Contratação Temporária



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:

LPIO - Licença Prévia, de Instalação e Operação

EMISSÃO

02 / 03 / 2026

VALIDADE

02 / 03 / 2032

PROTOCOLO Nº:

3.184 / 2026

LICENÇA Nº:

009 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)		CNPJ:	
JR Máquinas e Equipamentos LTDA		56.211.398/0001-60	
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
Rua Júlio Mesquita	108	Lote 05 Quadra 11	
BAIRRO	CEP		
Jardim Maria José	13.321-040		

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL
28-62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)		
250,00	214,40		
ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
214,40	-	-	-
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO		
2ª a 5ª feira das 07:00 às 17:00 e 6ª feira das 07:00 às 16:00	02 06		
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê	-	-

OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS

Área do projeto aprovado 171,05 m² somado a área coberta removível no fundo de 43,35 m². Resultando na Ficha imobiliária de 214,40 m²

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO DAMÁSIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/3947-502B-498F-7E4B> e informe o código 3947-502B-498F-7E4B





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



TIPO DE DOCUMENTO:

LPIO - Licença Prévia, de Instalação e Operação

EMISSÃO

02 / 03 / 2026

VALIDADE

02 / 03 / 2032

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 25 unidades de máquinas de ralador tipo fiapo para queijos e similares, 10 unidades de moldadeira para mussarela 500 kg/hora bolinha, barra e palito, 08 unidades de moldadeira para mussarela 200 kg/hora bolinha, barra e palito e 03 unidades de empacotadeira de manteiga modelo EMJR EAM 30-200/2024, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

Fresa Infresa – 220 V / 1 HP – Usinagem – 1 un.
Torno Mecânico Imor – 220 V – Usinagem – 1 un.
Torno Mecânico Romi – 220 V – Usinagem – 1 un.
Furadeira de bancada FortG – 220 V – Usinagem – 1 un.
Policorte Frezap – 220 V / 1.5 CV – Caldeiraria – 1 un.

(Continua...)

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO DAMÁSIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/3947-502B-498F-7E4B> e informe o código 3947-502B-498F-7E4B





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



TIPO DE DOCUMENTO:

LPJO - Licença Prévia, de Instalação e Operação

EMISSÃO

02 / 03 / 2026

VALIDADE

02 / 03 / 2032

Lixadeira Angular Makita 9" – 220 V / 6.600 RPM – Acabamento – 1 un.
Lixadeira Angular Hanabi 4,5" – 220 V / 1.100 RPM – Acabamento / Caldeiraria – 1 un.
Parafusadeira Vonder – 12 V / 1.3 Amp – Uso Geral – 1 un.
Retífica Tecepo – 220 V / 3.300 RPM – Acabamento – 1 un.
Máquina de Solda Star Tig – 220 V / 160 Amp – Solda / Caldeiraria – 1 un.
Furadeira Manual Hammerdrill – 220V / 1.800 RPM – Uso Geral – 1 un.
Serra Circular Bauker – 220 V / 1.800 W – Uso Geral – 1 un.
Moto Esmeril Moto Mil – 220 V / 3.500 RPM – Usinagem – 1 un.
Dobradeira Manual N/A – Manual Caldeiraria – 1 un.
Plasma Metalique – 220 V / 100 W – Areá de Corte – 1 un.

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar **REGULARIZADO** e **APROVADO** pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá **APRESENTAR** o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO DAMÁSIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/3947-502B-498F-7E4B> e informe o código 3947-502B-498F-7E4B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3947-502B-498F-7E4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO DAMÁSIO** (CPF 266.XXX.XXX-90) em 03/03/2026 08:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNO RAMOS** (CPF 327.XXX.XXX-32) em 03/03/2026 08:20:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/3947-502B-498F-7E4B>

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 250, inciso I do Regimento Interno desta Casa, convoca uma Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 98/2025 (com emenda modificativa nº 01/2025), que *Institui no município da Estância Turística de Salto o Projeto "Adote um Equipamento Público", dispõe sobre a outorga e gestão de concessão para instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, abrigos de parada de ônibus, logradouros públicos de passageiros e totens indicativos de parada de ônibus, logradouros públicos e demais bens urbanos de uso comum do povo com exploração publicitária e dá outras providências*, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 17 de março de 2026, às 18h. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas>. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2026

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

LEI Nº 4261, DE 02 DE MARÇO DE 2026

(Autoria dos vereadores Graziela Costa Leite e Edemilson Pereira dos Santos)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de glicemia capilar nas triagens de atendimentos de urgência e emergência no Município de Salto.

Clayton Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, § 5º da Lei Orgânica do Município, considerando a rejeição de veto total do Projeto de Lei em plenário, no dia 24 de Fevereiro de 2026,

Faz saber que a Câmara da Estância Turística de Salto aprovou e ele publica a seguinte lei.

Art. 1º Fica obrigatória a realização do teste de glicemia capilar, denominado "Dextro", em todas as triagens de atendimentos de urgência e emergência nos hospitais, prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde do Município de Salto.

Art. 2º O teste de glicemia capilar integrará os protocolos clínicos de triagem, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde adotar as medidas necessárias à sua regulamentação e implementação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 02 de Março de 2026

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 02 de Março de 2026.

ROSANGELA CANDELÁRIA MANTOVANI MARTINS

Diretora do Legislativo e da Administração

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pela presente "Cessão de Direitos Autorais", doravante denominada de **CESSÃO**, as partes abaixo qualificadas:

CESSIONÁRIA: CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, órgão legislativo inscrito no CNPJ/MF nº 48.986.798/0001-19, com sede na Av. D. Pedro II, 385, Centro, CEP. 13320-900, Salto/SP, neste ato representada por seu Presidente, **CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]

e do CPF/MF nº [REDACTED]

CEDENTE: JOÃO ARES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, diretor de arte, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua João Batista de Camargo, 86, Fabbri, Salto/SP.

CONSIDERANDO que:

1. O **CEDENTE**, a pedido do Comitê Gestor do Prêmio Câmara de Mérito Cultural Saltense - Marcos Pardim, presidido pelo Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, desenvolveu quatro imagens que servirão como logotipos oficiais da referida premiação.

2. O **CEDENTE** desenvolveu a **OBRA** (logotipos) por livre iniciativa, com inspiração nas pinturas rupestres e mãos estilizadas como símbolo milenar da cultura humana.

3. A decisão de aceitação e assinatura deste termo cabe ao **Presidente da Câmara**, após avaliar a conveniência administrativa e certificar-se de que a obra respeita os direitos fundamentais e as normas legais.

CLÁUSULAS PACTUADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE**, titular dos direitos autorais, cede e transfere de maneira gratuita, total e irrestrita para a **CESSIONÁRIA** todos os direitos patrimoniais das quatro versões do logotipo (Anexo I) criadas para o Prêmio Câmara de Mérito Cultural Saltense "Marcos Pardim", nos termos da Lei Federal 9.610/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CESSIONÁRIA** poderá utilizar a **OBRA**, neste ano e nos seguintes, em troféus, banners, documentos oficiais, regulamentos e meios digitais, podendo inclusive realizar alterações ou adaptações, conforme o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CEDENTE** declara ser o único e exclusivo criador da **OBRA**, garantindo que esta é original e não infringe direitos de terceiros, assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer questionamento judicial relativo a eventual plágio.

CLÁUSULA QUARTA: A presente **CESSÃO** é celebrada por prazo indeterminado, de caráter irrevogável e irretratável, constituindo a **OBRA** patrimônio público da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA: Fica designada a Comarca de



Salto/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este instrumento.

Salto/SP, 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
(Cessionária - Presidente "Clayton Bispo")

JOÃO ARES AUGUSTO DE OLIVEIRA
(Cedente)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo nº 06/2026

Dispensa de Licitação nº 05/2026

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2026** para contratar a empresa **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SALTO, NOME FANTASIA "LIEBER TELECOMUNICAÇÕES" SEDIADA À RUA SÃO PAULO, Nº 197 - CECAP - SALTO/SP, CEP: 13.323-315, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.226.090/0001-94**, com objetivo de realizar a ativação de 02 (dois) ramais adicionais no PABX da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 1.591,73 (mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Estância Turística de Salto, em 03 de março de 2026.

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00093/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 19/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **09/03/2026**

Início da Sessão Pública: 10/03/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **"Aquisição de tonners compatível com HP CF 226X e filtros de linha - régua extensora com 12 tomadas"**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a

apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **10 de março de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 03 de março de 2026.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 125/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 18/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **06/03/2026**

Início da Sessão Pública: 09/03/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **"Contratação de empresa para fornecimento de parafusadeira 18V, velocidade máxima de rotação 2100 rpm e tecnologia XPT resistente a água e poeira, torque mínimo 300Nm, iluminação para trabalhos noturnos."**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **09 de março de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 02 de março de 2026.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000011, Processo Administrativo nº 2026/000208, **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link secundário de conexão de internet**. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **DESKTOP S.A (08170849000115)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 8.276,40 (oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).



Estância Turística de Salto, 03 de março de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000012, Processo Administrativo nº 2026/000234, **Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caçamba para entulho para uso do Departamento Operacional.** Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **DGSP - GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS LTDA** (47535048000168) com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Estância Turística de Salto, 03 de março de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

.....



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

Encontra-se aberta licitação visando à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em locação de caminhão munck de capacidade mínima de 12 toneladas com a lança completamente esticada, comprimento horizontal da lança mínimo de 15 metros, motor diesel, potência mínima de 270 cv, truck com carroceria que comporte transportar equipamentos com no mínimo 12 metros de comprimento, com operador devidamente habilitado e insumos para operação. O ano de fabricação deve ser a partir de 2016.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 18 de março de 2026, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bll.org.br e www.saaesalto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 03 de março de 2026

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Foi realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, às 18h, na Estação do Trem Republicano e Sede do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – Praça Álvaro Guião, 112 – Bairro Estação – Salto - SP, a 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo. A reunião teve como pauta os assuntos: 1- Eleição para Presidente do Conselho. 2- Composição da mesa diretora seguida de posse 3- Revisão do Regime Interno e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Iara Gonzaga Bortoluci (Secretaria Municipal de Turismo), Bianca Piratello Camargo (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Almir Monteiro (Secretaria Municipal de Cultura), Secretaria Municipal de Educação: Elza Cristina Alves (Titular), Stefani Queirantes Arraes (Secretaria Municipal de Turismo), Kátia Regina Aparecida Miller (representante do setor de hospedagem); Eduardo Dantas Sevali (representante do setor de alimentação), Nivaldo Tizzi (representante do setor de comércio), José Adilson Singulani (representante do setor de receptivo turístico), Valéria Maradini Malimpensa (representante do setor de artesanato), Eduardo da Silva Freitas (representante do setor de atividades gerais de apoio turístico), k) representante do setor de bares e restaurantes: Valdeir Vieira do Nascimento (representante de bandas e artistas e Adilson de Arruda Sampaio (representante da população saltense). A presidente Valéria iniciou a reunião saudando a todos os membros presentes e abriu espaço para a Secretária Iara, que se manifestou explicando que a programação do Carnaval de 2026 foi feita em parceria com a Secretaria da Cultura e que irá atrair um grande número de foliões saltenses e da região, tanto pelos tradicionais Bonecões da Barra, quanto pela programação diversificada de shows e pelos bailes que ocorrerão no Pavilhão das Artes. Na sequência, Valéria abordou o primeiro assunto da pauta (Eleição da Diretoria), perguntando se alguém gostaria de se candidatar para a vaga de presidente do COMTUR e abriu espaço para os conselheiros. Não ocorrendo a manifestação de nenhum conselheiro da sociedade civil, Valéria explicou que gostaria de continuar na presidência e para a vice-presidência indicou o Sr Wladimir Lara. Logo depois foram indicados como 1º Secretário o Sr Nivaldo Tizzi e o secretário adjunto seria definido posteriormente. Na sequência, foi retomado um assunto importante, já tratado em outras reuniões que é a realização de um diagnóstico de toda a infraestrutura, comércios, atrações e eventos, demanda e potencialidades locais e acessibilidade, visando o planejamento sustentável e o fortalecimento de municípios que são destinos turísticos, relatórios estes que são exigidos constantemente pela Secretaria

de Estado do Turismo e pelo Ministério do Turismo e que são essenciais para a participação do município em programas dessas instituições e quanto mais precisas as informações, mais o município pode subir no ranking das classificações turísticas. Iara explicou que para conseguir realizar os diagnósticos será necessária a parceria dos membros do COMTUR e da Secretaria de Turismo e Comunicação. Ainda tratando sobre a linha de exigência profissional do turismo, Iara comentou que o Roteiro dos Bandeirantes foi escolhido para receber em breve guias turísticos internacionais para visitarem as cidades de Salto, Itu e São Roque no dia 05 de abril para conhecerem os atrativos e a cidade demonstrar que está apta a receber tal público. O conselheiro Nivaldo se manifestou questionando se não haveria a possibilidade de a secretaria montar uma equipe de servidores ou equipe contratada especialmente para realizar estes diagnósticos, de forma que essa equipe se dedicaria somente a isto e a Secretária Iara explicou que os monitores de turismo já exercem suas funções específicas e que dentro do quadro atual não tem outros servidores para realizar essa tarefa e a prefeitura não poderia contratar uma empresa somente para isto atualmente. O conselheiro Valdeir sugeriu criar alguns links nas páginas das redes sociais da prefeitura para que todos os cidadãos dos segmentos possam acessar com facilidade e responderem aos formulários criados via Google Forms, ideia aceita pelos membros e que ficou para ser amadurecida na próxima reunião para que a Secretaria de Turismo e CO Finalizando os assuntos da pauta foram encontrados alguns pontos divergentes no Regimento Interno, quanto à questão da formação da mesa diretora e sobre a suplência dos representantes da sociedade civil e Iara se prontificou a esclarecer todas junto ao setor responsável pelos conselhos. A presidente Valéria solicitou que todos lessem novamente o regimento interno para verificar se é necessária mais alguma mudança, pois este regimento deverá ser aprovado por todos e ser publicado no Diário Oficial. Ao finalizar a reunião ficaram então definidos como pautas para a reunião do dia 09 de março os assuntos: alteração do horário da reunião mensal das 18h para às 16h; o planejamento para o diagnóstico de levantamento setorial turístico e a definição se haverá alguma outra mudança do Regimento Interno.



CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

O Conselho Municipal de Turismo de Salto (COMTUR) convida seus membros e sociedade civil a participarem da 3ª reunião ordinária, que será realizada no dia 09/03/2026, às 16h, em sua sede, localizada na Praça Álvaro Guião, 112 – Bairro Estação, na estação do Trem Republicano.

Pauta: Revisão e Atualização do Regimento Interno

Atenciosamente,

Valéria Maradini Malimpensa
Presidente do COMTUR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP****Resolução nº 005/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente;

A Lei Municipal 3.636 de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 4.029 de 03 de maio de 2023 que dispõe sobre a Lei Geral de Conselhos;

Sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve: Dar publicidade as comissões Temáticas paritariamente compostas referente ao período 2026/2027 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Comissão de Editais e Projetos	
Membros Sociedade Civil	Membros Poder Público
Rodrigo Fabrício	Maria Isabel de Araújo Santos
Nilza Silveira Simões Roque	Marciane de Cássia Sobral Oliveira

Comissão de Avaliação e Monitoramento	
Membros Sociedade Civil	Membros Poder Público
Rodrigo Fabrício	João Vitor Agostinho Rodrigues
Nilza Silveira Simões Roque	Marciane de Cássia Sobral Oliveira

Comissão de Normas e Legislações	
Membros Sociedade Civil	Membros Poder Público
Silvio Ferreira Teixeira	Ângela Maria Storari Ferreira
Quézia Santana da Silva	Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva
Juliana Maria Begossi	Solange Maciel de Oliveira
Claudimara Rita Santa Rosa	Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva

Comissão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo/SIMASE Membros Poder Público	
Membros Sociedade Civil	Membros Poder Público
Silvio Ferreira Teixeira	Regiane Lombardi Domingues
Pamela Schoba	Solange Maciel de Oliveira

Comissão Intersetorial - Fluxo de Atendimento a Criança e Adolescente Vítima de Violência	
NOME	SEGMENTO
Silvio Ferreira Teixeira	Francisca Marcia Gonçalves Franco-Titular
	Joana Barros de Moraes- Suplente
Cristiane Valéria Fernandes da Fonseca	Gabriela Amaro de Oliveira Silva-Titular
	Elen de Camargo Matsumoto- Suplente

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LAURI CERICATO
Data: 27/02/2026 15:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauri Cericato
Presidente do CMDCA